



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **EDITAL Nº 10/2021 - PROEX/IFG**

### **Chamada Interna Simplificada do IFG para pré-seleção de Projetos de Iniciação Tecnológica com foco no Ensino de Programação Aplicada, via adesão ao Chamamento Público IFES Nº. 01/2021**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público a presente chamada interna simplificada para pré-seleção de Projetos de Iniciação Tecnológica, com foco no Ensino de Programação Aplicada, via adesão ao [Chamamento Público IFES Nº. 01/2021](#).

#### **1. OBJETIVO**

1.1. Selecionar projetos de iniciação tecnológica do IFG para o desenvolvimento de ações de formação em programação aplicada de estudantes dos 02 (dois) últimos anos do ensino fundamental das redes públicas de ensino.

1.2. São objetivos específicos deste Edital:

1.2.1. Promover a participação de servidores e estudantes do IFG no desenvolvimento de projetos de iniciação e extensão tecnológicas, com foco no uso das tecnologias digitais, especialmente as associadas à programação, e a disseminação junto à comunidade local do saber tecnológico e suas aplicações;

1.2.2. Promover o ensino de programação para estudantes das redes públicas de ensino;

1.2.3. Contribuir para a formação cidadã dos participantes, habilitando-os a atuar de forma criativa e por meio do uso da tecnologia para a resolução de problemas reais do mundo do trabalho e de suas comunidades;

1.2.4. Promover a divulgação da educação profissional e tecnológica junto a professores e estudantes do ensino fundamental das redes públicas de ensino e à comunidade local, visando a atração de estudantes para o IFG e para a área de tecnologia.

#### **2. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS**

2.1 Iniciação Tecnológica: O conjunto de ações de estímulo ao envolvimento de estudantes em conhecimentos, práticas e metodologias atrelados ao desenvolvimento do pensar tecnológico e suas potencialidades, habilitando-os a desenvolver aplicações e soluções tecnológicas.

2.2 Projetos de Iniciação Tecnológica: O conjunto de atividades voltadas ao estímulo ao pensar tecnológico e à superação de barreiras ao aprendizado tecnológico, que pode constituir-se em cursos, oficinas ou atividades dentro das instituições da Rede Federal, nas escolas municipais e estaduais, ou nas comunidades onde os estudantes residem, tendo como referência metodologias ativas de aprendizagem.

2.3 Metodologias Ativas: As propostas de aprendizagem que focam a participação ativa dos estudantes, de forma colaborativa e resolutiva, a partir da proposição de projetos didáticos para desenvolvimento de aplicações e soluções tecnológicas para problemas e situações reais.

#### **3. PROPOSTA INSTITUCIONAL DO IFG**

3.1. A proposta institucional do IFG será composta por até 5 (cinco) projetos aprovados neste e conforme os critérios deste Edital, respeitada a ordem de classificação após o Resultado Final.

3.2. Os proponentes pré-selecionados nesta chamada deverão inscrever seus projetos, **até o dia 28/05/2021**, exclusivamente por meio eletrônico, através do link <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/>, obedecendo a forma estabelecida no [Chamamento Público IFES Nº. 01/2021](#), Item 4 – Apresentação das Propostas, cujo teor é de obrigatório conhecimento daqueles que submeterem sua proposta neste edital interno.

#### **4. DA PRÉ-SELEÇÃO**

4.1. A pré-seleção consistirá na análise e classificação das seguintes dimensões, conforme critérios descritos a seguir e constantes na Tabela 1:

a. Relevância do projeto;

b. Perfil do Proponente;

4.2 Para a etapa de pré-seleção deverá ser apresentado apenas o resumo do projeto, contendo no máximo 05 páginas (fonte 12 e espaçamento 1,5) e abrangendo os seguintes elementos:

a. Título do Projeto;

b. Objeto (descrever a(s) atividade(s) de iniciação tecnológica);

c. Objetivos (geral e específicos);

d. Justificativa e relevância do projeto de iniciação tecnológica;

e. Metodologia (definir os materiais, métodos e técnicas a serem adotados para a execução do projeto, explicitando as metodologias ativas de atuação e a tecnologia digital foco da iniciação tecnológica).

4.3 Para a análise do perfil do proponente será considerada:

a. a pontuação constante no relatório do perfil do pesquisador, obtido pela Plataforma IFG Produz;

b. participação do proponente em projetos de extensão, devidamente comprovada;

4.4 A submissão para esta pré-seleção será realizada por meio do envio dos documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3, para o e-mail [proex@ifg.edu.br](mailto:proex@ifg.edu.br), "Assunto: Pré-seleção Chamada 01/IFES", até o prazo máximo de inscrição definido no cronograma.

4.5 Serão desclassificadas as proposições que apresentarem documentação incompleta ou fora do prazo.

Tabela 1: Pontuação dos critérios de seleção

	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	Pontos Máximos
1	Relevância do Projeto	1.1 Clareza na apresentação dos objetivos	5,0
		1.2 Clareza e coerência na descrição das atividades a serem desenvolvidas com a justificativa e metodologia do projeto.	5,0
2	Perfil do Proponente	2.1 Pontuação constante no relatório do perfil do pesquisador, obtido pela Plataforma IFG Produz; (cada 10 pontos do relatório equivalerá a 0,5 ponto)	5,0
		2.2 participação do proponente em ação de extensão, devidamente comprovada; (01 ponto por ação, se coordenador; e 0,5 ponto para membro de equipe; últimos 05 anos)	5,0

Para a atribuição das notas finais poderá ser utilizada até uma casa decimal.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os projetos que serão apresentados como Proposta Institucional do IFG serão selecionados conforme o estabelecido no Chamamento Público IFES Nº. 01/2021.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os quantitativos e demais informações referentes aos recursos financeiros estão estabelecidos no Chamamento Público IFES Nº. 01/2021, Item 5. Recursos Financeiros.

## 7. RESULTADO

7.1. A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica do IFG.

## 8. DO CRONOGRAMA

Submissão de propostas para a pré-seleção do IFG	14 a 23/05/2021 até 23:59
--	---------------------------

Resultado Preliminar da pré-seleção	24/05/2021
Interposição de Recurso	25/05/2021 até 23:59
Resultado Final da pré-seleção	26/05/2021
Prazo final para inscrição no Edital Nacional	30/05/2021

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão PROEX, pelo email [proex@ifg.edu.br](mailto:proex@ifg.edu.br).

11.2. Cabe à PROEX o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

*(assinado eletronicamente)*

**Prof. Daniel Silva Barbosa**

Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Silva Barbosa**, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 14/05/2021 17:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163248

**Código de Autenticação:** 218be428e8



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)